# DIÁRIO DO SUDOESTE Publicações Legais Caderno Integrante da Edição nº 8390 Pato Branco, 17 de maio de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.





1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO – PR Rua Maria Bueno, 284 – Sambugaro – Pato Branco/PR CEP: 85501-560 - Fone/Fax: (0\*\*46) 3225-3448

3225-3448 e-mail pb-1vj-e@tjpr.jus.br JUÍZA DE DIREITO – DANIELA MARIA KRÜGER ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ EXPEDIDO POR: KELIN

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO/PARANÁ - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS. A Doutora DANIELA MARIA KRÜGER, MM. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Paraná, na forma do art. 34 da Lei de DESAPROPRIAÇÃO, Decreto Lei 3365/41.

FA Z S A B E R, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10(dez) dias, que por este Juízo e Cartório tramita os autos nº 0000201-97.2022.8.16.0131 DESAPROPRIAÇÃO, em que é requerente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR e como requerido ALANO JOSÉ LEONARDI; ANTONIO ZEFERINO ZANIN; F. ZANCANARO TERRAPLANAGEM LTDA EPP; JUREMA LEONARDI e SILVANA ALBUQUERQUE ZANIN, e estando OS TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, em lugar incerto, foi expedido o presente edital para ciência dos mesmos da sentença de mov. 73.1, dos autos supra identificados: I – Relatório: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, já qualificado nos autos, ajuízou a presente Ação de Constituição de Servidão Administrativa em face ALANO JOSÉ LEONARDI; ANTÔNIO ZEFERINO ZANIN; JUREMA LEONARDI e SILVANA ALBUQUERQUE ZANIN, também já qualificados alegando que através do Decreto Municipal

sentença de mov. 73.1, dos autos supra identificados: I — Relatório: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANPEANE, ig qualificado nos autos, guizuo a presente Ação de Constituição de Servidão Administrativa em face ALANO JOSÉ LEONARDI; ANTÓNIO ZEFERINO ZANIN; JUREMA LEONARDI e SILVANA ALBUQUERQUE ZANIN; umbém já qualificados alegando que através do Decreto Municipio de Pato Branco-PR a promover a constituição da servidão administrativa na farea de 903.522, de propriedade dos reus e declarada de utilidade pública, para fins de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, com a passagem de interceptor, oportunidade em que requer, liminarmente, a imissão da posse do. imóvel. Requereu a procedência do pedido com a definitiva imissão da posse e juntou documentos nos movimentos 12.1 a 1.22. Decisão de movimento 14.1 concedeu a liminar de imissão após depósito do valor indicado no laudo de avaliação. Comprovação de depósito no movimento sumento sumento 14.1 concedeu a liminar de imissão após depósito do valor indicado no laudo de avaliação. Comprovação de depósito no movimento 12.1 A són.1 Pedido de judgamente antecipado no movimento 71.1. É, em síntese, o relatório. Decido. II – Fundamentação Inicialmente ressalto que houve a declaração da área descrita na inicial como de utilidade pública, para instituição de passagem de adutora de água, justificando-se, assim, a intervenção de Estado na propriedade particular. Destaco, nesse ponto, a lição de Belizário Antônio de Lacerda, quando ensina que (LACERDA, Belizário Antônio de. Natureza jurídica da reaquisição do bem expropriado. Belo Horizonte: Del Rey, 1997, p. 34-35). L. Ja para que haja intervenção estatal no domínio particular, é mistrevenção constitui form apor excelência de intervenção constitui form apor excelência de intervenção constituição pois esta nem mesmo a soberania do poder dá embasamento áquela intervenção costatal no domínio particular, é mistre que haja motivação, pois esta nem mesmo a soberania do poder di embasamento áquela intervenção constituição p

ADMINISTRATIVA - SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO - SANEPAR - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO - NÃO SUJEIÇÃO AO REGIME DOS PRECATÓRIOS (ART. 100 DA CRFB/88) - INAPLICABILIDADE DA PARTE FINAL DO ART. 15-B DO DECRETO-LEI N. 3.365/41 - EXEGESE DO VERBETE N.70 DA SÚMULA DO STJ - JUROS MORATÓRIOS DEVIDOS DESDE O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA - PLEITO PARA QUE OS JUROS MORATÓRIOS SOMENTE INCIDAM SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR ATUALIZADO DO DEPÓSITO INICIAL E A INDENIZAÇÃO - EXIGÊNCIA CONTIDA NA DECISÃO - INSURGÊNCIA NÃO ACOLHIDA - DESNECESSIDADE DE MENÇÃO DA MEDIDA DO ART. 34 DO DECRETO - LEI Nº 3.365/41 - APELAÇÃO CÍVEL PARCIALMENTE PROVIDA.1) - O art. art. 15-B do Decreto - Lei nº 3.365/41 é aplicável às sociedades de economia mista (pessoas jurídicas de direito privado, não sujeitas ao regime dos precatórios), com exceção de sua parte final, que faz menção expressa ao art. 100 da CRFB/88. Em tais casos incide também o determinado no verbete n. 70 da Súmula do STJ, para considerar que o pagamento deve ser realizado com o trânsito em julgado da sentença, e os juros moratórios somente serão devidos a partir dessa data. [...] (TJPR - 5º C.Cível - AC - 725877-1 - Capanema - Rel.: Leonel Cunha - Unânime - - J. 0.80.20.2011). (TJPR - 5º C.Cível - AC - 1097532-3 - Curitiba - Rel.: Rogério Ribas - Unânime - - J. 11.03.2014). Em sendo assim, consoante pontuado, os juros de mora devem corresponder ao percentual de 6% ao ano (0,5% ao mês), a incidir desde a data do tânsisto em julgado da sentença. Por outro lado, a correção monetária deve incidir a partir da data do laudo pericial. Então, sobre o valor da indenização, deverá incidir correção monetária a ser calculada pelo INPC, desde a data do laudo de avaliação. III — Dispositivo: Diante do exposto, julgo procedente o pedido inicial, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de: a) declarar a servidão administrativa na fração do imóvel descrito na inicial. b) declarar como justa e prévia indenização

critérios previstos no art. 85, §2º, do NCPC, fixo em 10% sobre o valor da indenização, considerando o grau de zelo dos profissionais, o lugar da prestação do serviço, a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e tempo exigido para o seu serviço. Transitada em julgado a sentença, expeça-se: mandado para imissão definitiva na posse do imóvel; mandado para registro da servidão no Cartório de Registro de Imóveis competente; Cumprido o determinado na decisão inicial autorizo o levantamento pelo réu dos valores depositados, mediante a expedição de alvará judicial. Publique- se. Registre-se. Intime-se. Pato Branco, datado e assinado digitalmente. MACIÉO CATANEO Juiz de Direito.

DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três. Eu, (Kelin Cristine Svidzinski), Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2022.

KELIN CRISTINE SVIDZINSKI

Auxiliar Juramentada Por.33/2022 Assinatura Digital

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Não havendo disponibilidade de atendimento imediato no Sistema Municipal to de Educação Infantil, na Modalidade Creche, o Poder Executivo Municipal fica autorizado contratos e convénios com entidades privadas para aquisição de vagas temporárias, para de 0 a 5 anos, em instituições e escolas privadas, que ofertem esta modalidade de o Infantil, a fim de ampliar a capacidade imediata de vagas.

Parágrafo único. O cancelamento de que trata o caput deste artigo, so após prévia manifestação do Conselho Tutelar de Pato Branco.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Romulo Faggion - União

2023.

# ATA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VITORINO-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIT

IO DIA 26/05/2023, DAS 19:00 HORAS ATÉ AS 21:00 HORAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA

As chapas deverão ser inscritas até a data de 25/05/2023 em horário com



Saudade do Iguacu. 16 de majo de 2023



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO № 031/2023
PROCESSO № 050/2023
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE F IPRESAS E ENPRESAS DE PEQUENO PORTE lendo a LC 147/2014)

RETIFICAÇÃO
ONDE SE LE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 26 de maio de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08:31 horas do dia 26 de maio de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos e barracas para a implantação da Feira Livre para produtores rurais do município de Saudade do Iguaçu-PR, conforme CONVENIO N° 361/2022 – SEAB, conforme descrição mínina no termo de referência do Edital.
TIPO DA LICTRAÇÃO: Menor Valor Unitário.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 30 de maio de 2023.
ABBETURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08:31 horas do dia 30 de maio de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL-bittos/Mill orga br

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Portal da Bolsa d - BLLCOMPRAS, Município de Saudade do Iguaçu/PR, **Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto** cipal nº 102/2022 e Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993.

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2023, com abertura e julgamento em 05 de maio de 2023, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 139/2022, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 025/2023 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - 07.005.073/0001-15 ITENS: 01; NEROLVI DA SILVA FORMIGHEIRI LTDA 09.157.836/0001-79 ITENS: 02. É A DECISÃO Saudade do Iguaçu, PR, 16 de maio de 2023.José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 25/2023 - SRP, de 20 de abril de 2023, com abertura e julgamento em 05/05/23, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 25/2023 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas:ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - 07.005.073/0001-15- NEROLVI DA SILVA FORMIGHEIRI LTDA 09.157.836/0001-79. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR,16 de maio de 2023. DARLEI TRENTO, PREFEITO.

PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 025/2023: EMPRESA: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS

LTDA - EPP - 07.005.073/0001-15 ITENS: 01; NEROLVI DA SILVA FORMIGHEIRI LTDA

09.157.836/0001-79 ITENS: 02.

A Publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço
eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/\_edição de 16/05/2023, conforme Lei
Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

N° PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA				
336 Eliane Iara Andolhe		Licença Mestrado	12/04/2023				
364	Adriana Stona da Silva Barbosa	Licença Especial	18/04/2023				
368 Gislaine Andreier Scharf		Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho 19/04					
A	A						

A publicação na integra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrónico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 17 de maio de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 142/2023 á 152/2023. PREGÃO ELETRÔNICO № 17/2023. PROCESSO № 32/2023. OBJETO: A EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023 á 152/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. PROCESSO Nº 32/2023. OBJETO: A aquisição de insumos de laboratório, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 2130 - 2057. Ata de Registro de Preço nº 142/2023. RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.562.583/0001-44, com o valor total de R\$ 3.170,00. Pato Branco, 08 de Maio de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço nº 143/2023. BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.905.525/0001-90, com valor total de R\$ 95.000,00. Pato Branco, 10 de Maio de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço nº 144/2023. VIDA BIOTECNOLOGÍA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.001. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço nº 145/2023. DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.021.151/0001-05, com valor total de R\$ 963,00. Pato Branco, 08 de Maio de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço nº 146/2023. SUPRITECNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.107.128/0001-09, com valor total de R\$ 90.666,20. Pato Branco, 08 de Maio de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço nº 147/2023. A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.061. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço nº 147/2023. A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.067. 657/0001-55, com valor total de R\$ 93.079,23. Pato Branco, 10 de Maio de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço nº 147/2023. A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.067.657/0001-05, com valor total de R\$ 93.079,23. Pato Branco, 10 de Maio de 2023. Pr Cantu. Ata de Registro de Preço n° 148/2023. MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 25.067.657/0001-05, com valor total de R\$ 8.923,30. Pato Branco, 10 de Maio de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço n° 149/2023. SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 34.182.886/0001-53, com valor total de R\$ 33.519,60. Pato Branco, 08 de Maio de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço n° 150/2023. XLAB - SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 45.454.327/0001-71, com valor total de R\$ 6.800,00. Pato Branco, 10 de Maio de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço n° 151/2023. LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 76.619.113/0001-31, com valor total de R\$ 7.046,10. Pato Branco, 15 de Maio de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço n° 152/2023. J. R. EHLKE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 76.730.076/0001-34, com valor total de R\$ 252.560,00. Pato Branco, 15 de Maio de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

### MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 05/2023. Ata de Registro de Preços nº 344/2022. Pregão Eletrônico nº 79/2022, Processo nº 152/2022. PARTES: Município de Pato Branco e *PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA*. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Silva Simão - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2023. Ata de Registro de Preços nº 597/2022. Pregão Eletrônico nº 169/2022, Processo nº 373/2022. PARTES:
Município de Pato Branco e PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Municipio de Pato Branco e PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamentos da Administração Pública Municipal, considerando a justificativa apresentada no processo administrativo n° 5.235/2023, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado do item 36. Pato Branco, 15 de Maio de 2023. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Isabel do Carmo Telles da Silva Simão - Representante Legal Silva Simão - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º
17/2023. PROCESSO: 32/2023. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE
TEM POR OBJETO: A aquisição de insumos de laboratório, atendendo a Secretaria
Municipal de Saúde e ADJUDICO seu objeto para as empresas: RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ nº 00.562.583/0001-44, com valor total de R\$ 3.170,00. BIOSUL PRODUTOS
DIAGNOSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº
05.905.525/0001-90, com valor total de R\$ 95.000,00. VIDA BIOTECNOLOGIA
LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.308. 834/0001-85,
com valor total de R\$ 357.600,00. DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.021.151/0001-05, com
valor total de R\$ 9.683,00. SUPRITECNICA LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ nº 13.107.128/0001-09, com valor total de R\$ 290.666,20.
A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS
LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.627.453/0001-85,
com valor total de R\$ 19.079,23. MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.182.886/0001-53,
com valor total de R\$ 19.079,23. MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.182.886/0001-53, com
valor total de R\$ 346.04 V.48. SUPBIMENTOS DAPAL ARBORATORIO. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.182.886/0001-53, com valor total de R\$ 33.519,60. XLAB - SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.454.327/0001-71, com valor total de R\$ 6.800,00. LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.619.113/0001-31. com valor total de R\$ 7.046,10. J. R. EHLKE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.730.076/0001-34, com valor total de **R\$ 252.560,00**. Pato Branco, 16 de Maio de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 01/2023. Contrato nº 111/2022, Inexigibilidade nº 32/2022, Processo nº 153/2022. PARTES: Município de Pato Branco e GOVFACIL Gestão & Tecnologia LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo/software GovFácil devendo conter 10 chaves de acesso, que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, Fundeb, saúde, folha de pagamento, acompanhamento dos programas de convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais, com o objetivo de facilitar o controle da gestão Pública e tornar mais eficiente a gestão do Município, em atendimento às necessidades da Administração Municipal. ADITAMENTO: Do Prazo, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, inciso IV, Bem como na cláusula terceira, inciso VIII, do contrato e nos termos da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, ou seja, até 22/05/2024. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 15 de Maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Eliane Michalczuk Barzon da Costa – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. PRECO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 9.452.464.44

DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2023, às 08h30min, no endereço eletrônico

https://www.gov.br/compras.

O Edital pode ser obtido no site <a href="www.patobranco.pr.gov.br">www.patobranco.pr.gov.br</a> - <a href="https://www.gov.br/components">https://www.gov.br/components</a> informações pelo e-mail: <a href="licitacao3@patobranco.pr.gov.br">licitacao3@patobranco.pr.gov.br</a> - <a href="mailto:Pregoeira">Pregoeira</a> - Reg



(\*) Valor Unitário R\$ 1.074,1300 R\$ 1.072,0000

Descrição Concreto usinado própria

ppria do **Objeto Ofertado:** Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) COM a PRESTAÇÃO de serviços d

(\*) R\$ 52,6700 Concreto usinado Asfalto Rápido Usina

Valor Global da Ata: R\$ 5.467.960,0000

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA QUANTO AO DECRETO Nº 36/2023. De: 09/05/2023. ONDE LÊ-SE:
"DECRETO Nº 36/2023". "LEIA-SE: DECRETO Nº 37/2023". Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis em 16 de maio de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek -Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS ERRATA QUANTO AO DECRETO № 35/2023. De: 09/05/2023. ONDE LÊ-SE: "DECRETO N° 35/2023". "LEIA-SE: DECRETO N° 36/2023". Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis em 16 de maio de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021 Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Parnaña, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgánica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 02/2021 com resultado homologado pelo Edital nº 10/2022 de 03 de fevereiro de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Convocar a candidata abaixo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munido da documentação necessária, relacionada no Item 16 do Edital de Abertura nº02/2021 do Processo Seletivo Simplificado para a devida nomeação no Cargo para qual se habilitou no referido Processo seletivo. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária será considerado desistente.

ı	INSC.	NOME			CARGO		CLAS.	
ı	155062	Wanessa	Cavalcante	Curado	Enfermeira		3	
ı		Plakitkem						
ı	Gabinete d	lo Prefeito M	lunicipal de Mario	ópolis, em	16 de Maio de	2023	. MARIO EDI	JARDO
	I ODES DA	III EK DDEE	EITO MUNICIDAI	1				

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 011/2023 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS, aquisições de uniformes escolares, visando atender as demandas das Instituições de Ensina a pedido da Secretaria Municipal de Educação a empresa a pedido da Secretaria Municipal de Educação, a empresa proponente vencedora: C. M ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, foi vencedora do lote 01 com o valor global de R\$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais), esta publicação substitui a publicação no Jornal DIOEMS-Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 24/03/2023, página n°018, edição n° 2826, Jornal DIARIO DO SUDOESTE dia 24/03/2023 Página n° B7 edição 8355.

Mangueirinha, 16 de Maio de 2023

LEANDRO DORINI
Prefeito Municipal

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2023 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADO: DIVONEI ANTONIO ROCHA DANGUI - MEI,

CONTRATADO: DIVONEI ANTONIO ROCHA DANGUI - MEI, CNPJ 29.252.876/0001-07.

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição e instalações de porteiro residencial, kit motor, interfone, central de alarme e sensor para atender a Escola Municipal do Campo Odila Luchesi Garcês, Escola Municipal do Campo Osvaldo Cruz, CMEI Izabel Ribeiro Finger e Escola Municipal São Francisco de Assis, a pedido da Secretaria Municipal de Fducação.

VALOR: R\$ 16.510,00 (dezesseis mil, quinhentos e dez reais).

DATA: 16 de Maio de 2023.

Mangueirinha 16 de Maio de 2023.

PUBLIQUE-SE Setor de Licitações

# **ERRATA**

ERRATA

RETIFICA-SE o AVISO de Pregão Eletrônico nº 030/2023 - PMM,

publicado no Jornal DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do

Sudoeste do Paraná dia 12/05/2023, página n°13, edição n° 2858,

Jornal DIARIO DO SUDOESTE dia 12/05/2023, B edição 8387.

Onde se lê: Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes

Leia-se: Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI

Mangueirinha, 16 de Maio de 2023. Publique-se Setor de Licitação

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 31/2023. Forma: Eletrônico. Local: <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a>. Data da Licitação: Dia 30 de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Tablets e Canetas Touch. Valor máximo estimado: R\$ 11.649,00 (onze mil, seliscentos e quarenta e nove reals). Género: Equipamentos Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: <a href="https://www.chopinzinhopr.gov.br">www.chopinzinhop.gov.br</a>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

### Município de Itapejara D'Oeste

https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar

PORTARIA N.º 1990/2023 DATA: 16.05.2023 Súmula: Nomeia Motorista. PORTARIA N.º 1991/2023

DATA: 16.05.2023 Súmula: Nomeia Motorista. PORTARIA N.º 1992/2023

DATA: 16.05.2023 te Escolar.

Súmula: Nomeia Servente DECRETO Nº 081/2023

DATA: 16.05.2023
SÚMULA: Nomeia Professores do Teste Seletivo nº 001/2023.
DECRETO Nº 082/2023
DATA: 16.05.2023

SÚMULA: Concede Gratificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
N° 003/2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, cumprindo o que
dispõe o Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, N° 101/2000 de
do4.05.2000, torna público a 1° Audiência Pública Quadrimestral do ano de 2023, relativa às
Metas Fiscais e Saúde, agendada para o dia 30 de maio de 2023 (terça-feira) às 15h00min, na
Casa da Cultura. Para que haja maior participação da comunidade local, ficam assim, convocados,
junto com a Câmara Municipal, Associações, Entidades representativas dos vários segmentos da
comunidade, todos os interessados e população em geral.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente
Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Oficial Municipal e afixado na sede da
Prefeitura, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.
Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio
do ano de 2023.

Vilmar Schmoller

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ Realiza a publicação dos Anexos constantes no Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente ao 2º Bimestre do ano de 2023. A publicação na integra do RREO encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.diariomunicipal.com.br/amp/">https://www.diariomunicipal.com.br/amp/</a> - conforme autoriza a Lei

Bimestre do ano de 2023. A punicação na integra do INAC officamento a Lei Municipal nº 1756/2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ Realiza a publicação dos Anexos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente correspondente ao 2º Bimestre do ano de 2023. A publicação na íntegra do RREO encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amp/">http://www.diariomunicipal.com.br/amp/</a> - conforme autoriza a Lei Municipal nº 1756/2017.

CONVITE

Audiência Pública do 1º Quadrimestre 2023 do Município de Coronel Vivida – PR
Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 1º Quadrimestre de 2023 e das
metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2023,
sugestões para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de
2024. A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson
Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida,
através de seu Presidente, o Sr. João Altanir Dallastra, convidam o Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública
de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2023 e avaliação das metas Públicas referente ao 1º
Quadrimestre de 2023 e sugestões para a elaboração da LDO - Lei de Diretirzes Orçamentárias
para o exercício de 2024, a ser realizada a partir das 14:00 horas do dia 31 de maio de 2023 na
Câmara de Vereadores, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 16 de maio
de 2023. ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito Municipal ALTANIR DALLASTRA
Presidente da Câmara

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 035/2022, DE 10/05/2022, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 007/22, DE 09/05/2022, SENDO ESTE ORIGINÁRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 003/2022, DE 05/04/2022, CONFORME ABAIXO SE DECLARA:

PARTES: Município de Clevelândia e Casa de Repouso São José Ltda-ME.

OBJETO: Reajuste do valor contratado.

INDICE DE REAJUSTE: 4,1847% (quatro inteiros e mil oitocentos e quarenta e sete centésimos de milésimo por cento).

VALOR DO REAJUSTE: R\$. 1.857,85 (hum mil, oitocentos e cinquenta e

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 10/05/2023 a 09/05/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10/05/2022 a 09/07/2024. PORO: CLEVELÂNDIA – PR.

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023.

Clevelândia, 16 de maio de 2023. RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 06/2023 PROTOCOLO 2023/05/290155

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ CNPJ № 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: OSMAR OSNY BASEGGIO - ME CNPJ nº 03.961.104/0001-50

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos para os setores da Ação Social para guardar alimentos sendo o freezer e os demais itens serão para o setor de obras e serviços rodoviários a ser instalada na cozinha que está sendo construída para os funcionários do Departamento, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Máximo Total (R\$)
01	Freezer horizontal 2 tampas 534L Consul	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
01	Fogão fratello 4 bocas mueller	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
01	Refrigerador 411L Fros Free Midea	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
01	Televisor 43 polegadas AOC ROKU	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Valor total R\$ 10.				

VALOR: R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (Três) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.24400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de assistência social; 44.90.52 Material Permanente; Despesa: 1794; 05.00 - Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços Rodoviários; 23.78200052.011000 – Atividades Operacionais de Divisão de Serviços Rodoviários; 44.90.52 Material Permanente; Despesa – 1793.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 16 de maio de 2023.

# **PUBLICAÇÕES LEGAIS**17 de maio de 2023 diariodosudoeste.com.br

### CONVITE

CONVITE

Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná - Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde

1º Quadrimestre de 2023.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Altenir Dallastra, em atendimento ao contido na LC 141/12 (art. 36, §5°); IN Presidente, o Sr. Altenir Dallastra, em atendimento ao contido na LC 141/12 (art. 36, §57); 1N syl13-TCE/PR. do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2023, a ser realizada a partir das 15:00 horas, do dia 31 de maio de 2023, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 16 de maio de 2023. ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito Municipal ALTANIR DALLASTRA Presidents de Câmara.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANA

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DE providências. O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são Orgânica Municípal, e com base na Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022:

	Especificação	Valor (R\$)
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das Alividades do Departamento de Serviços Urbanos	
4.4.90.51 - 19757 (002)	Obras e Instalações	800.000,00
Código	Especificação	Valor (R\$)
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.93 (5161)	Indenizações e Restituições	3.423,40
3.3.90.93 (161)	Indenizações e Restituições	126,78
3.3.90.93 (5163)	Indenizações e Restituições	373,95
3.3.90.93 (163)	Indenizações e Restituições	13,85
Código	Especificação	Valor (R\$)
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente.	
3.3.90.39 - 17293 (5000)	Outros Serviços de Terceiros	100.000,00
	Total	903.937,98
Código	Especificação	Valor (R\$)
5161 Constr	ução Creche Bairro Planalto - Termo de Compromisso 201900449-1 - FNDE - PAR - Creche Tipo A	3.423,40
	Áções Articuladas - PAR, Termos de Compromisso nº 202000508-6 - Aquisição de Mobiliário Escolar	373,95
	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
5000		
	roicio de 2023:	
5000	roício de 2023: Especificação	Valor (R\$)
5000 II – excesso de arrecadação do exe Código		Valor (R\$) 126.78
5000 II – excesso de arrecadação do exe Código 161 Consti	Especificação	
5000  II – excesso de arrecadação do exe  Código  161 Consti	Especificação  ução Creche Bairro Planalto - Termo de Compromisso 201900449-1 - FNDE - PAR - Creche Tipo A	126,78



7.829.250/0001-	B8 - ALPHA	MINERADORA	DE PED	RAS LTDA
om Doccricão	Unidado	do Eornocim	onto	Ouantida

1 Pedra bruta	Unidade	1262	R\$ 32.307,2000	R\$ 25,6000	R\$ 32.307,
Marca: Própria					
Fabricante: Própria					

ello / Versilio: Própria ricição Detalhada do Objeto Ofertado: Coluna em pedra de ardósila 10cm X 10 cm X 2 m. Devira horta Unidade 420 R\$ 13.398,0000 R\$ 31,9000 R\$ 13.398,0000

Valor Global da Ata: R\$ 45.705,2

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2023. EMPRESA: Itacir Alberton & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 85.474.252/0001-05, inscrição estadual nº 31603653-81, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de gás de cozinha expendenda un cest utilizado este discora de contempora presidente.

engarratado que sera utilizado pelos diversos departamentos municipais.								
	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
	1	1	Carga de gás de cozinha engarrafado - P 13 KG	150	UND	136,33	20.449,50	ULTRAGAZ
	1	2	Carga de gás de cozinha engarrafado - P 45 KG	150	UND	482,67	72.400,50	ULTRAGAZ
	1	3	Carga de Gás de cozinha engarrafado – P5 KG	5	UND	93,70	468,50	ULTRAGAZ
	1	4	Casco Botijão de Gás – P13 KG	5	UND	244,33	1.221,65	ULTRAGAZ
	1	5	Casco Botijão de Gás – P45 KG	5	UND	1.025,00	5.125,00	ULTRAGAZ
	1	6	Casco Botijão de Gás – P5 KG	2	UND	250,00	500,00	ULTRAGAZ

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 100.165.15 (Cem mil cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) messes, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 5 (cinco) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração do 41.22.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administravios – 33.90.30 – Material de Consumo – Forne (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 05.01 – São do Estino Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 05.01 – São 1.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (100), 01.00 – Departamento de Saúde – 03.03 – Material de Consumo – Fonte (000). 03.01 – Osto 1.00 – Departamento de Assistência Social – 03.03 – Material de Consumo – Fonte (000). 03.01 (405). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 03.03 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008 2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 10.00 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 20.606.0020.2.031.000 - Assistência ao Produtor Rural - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços urbanos - 15.452.0017.2.034 - manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). Despesa 1289, 1819, 1839, 2040, 2307, 2308. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 16 de Maio de 2023. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: <a href="https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar">https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar</a>
DECRETO Nº 083/2023
DATA: 16.05.2023
SÚMULA: Exonera a partir de 29.05.2023, o Senhor Gustavo Antoniolli, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Finanças.
DECRETO N° 084/2023
DATA: 16.05.2023
SÚMULA: Nomear a partir de 30.05.2023, a Senhora Daniele Xavier para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Finanças.

Município de Itapejara D'Oeste A integra se encontra no site: <a href="https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar">https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar</a> DECRETO N° 085/2023

N° 085/2023 DATA: 16.05.2023 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 259/2022
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS FRIZZO LTDA - ME
CNPJ: 20.196.165/0001-98
Cláusula Primeira - Supressão de valor ao contrato global
A necessidade da supressão de valor é devida a necessidade da suprinstalação de menos números de lavatórios. A instalação das bancad
parte, ñão sendo parte integrante deste contrato de obra. Contudo, que acompanhavam os lavatórios e são partes integrante deste contora.

Item	Descrição	Quant. a ser suprimida	Unid.	Un	usto itrário m BDI (R\$)	BDI1 (R\$)	Custo unitario com BDI (R\$)	VALOR TOTAL R\$
2.9	INSTALAÇÕES ÁGUA/ESGOTO							
2.9.0.4	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	2	UND	R\$	92,76	R\$ 22,65	R\$ 115,41	R\$ 230,82
2.9.0.5	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	2	UND	R\$	76,56	R\$ 18,70	R\$ 95,26	R\$ 190,52
2.9.0.6	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	2	UND	R\$	12,09	R\$ 2,95	R\$ 15,04	R\$ 30,08
2.9.0.7	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2	UND	R\$	81,27	R\$ 19,85	R\$ 101,12	R\$ 202,24
INSTALAÇÃO. AF 01/2020  Por esta razão haverá uma supressão de valor ao Contrato inicial, no valor de R\$ 653,66 (seiscentos e cinc e três reals e sessenta e seis centavos). Passando o valor total obra a ser de R\$ 104.558,61 (cento e quat Clasuala Segunda - Disposições Gerals.  Clasuala Segunda - Disposições Gerals.  Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente ac Bom Sucesso do Sul, 16 de maio de 2023.  Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal				e quatro mi				

# CIRUSPAR (\*\*)

Jā	neiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,						
t.	: 1º DISPENSAR a pedido, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:						
	Empregado Público	Matrícula	Função	Data			
	Claiza Helena Garda	3611	Téc. Enfermagem	24/04/2023			
	Luana Sincovski Schichl	5219	Téc. Auxiliar de Regulação Médica	06/05/2023			

Art. 29. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consório Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos de do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.



RESOLUÇÃO № 036/2023 da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17

d	pto, a contar o eletivo exercicio a partir da data citada:							
	Empregado Público	Matrícula	Função	Data				
Marden Yuri Mota Oliveira Dayana Conte da Silva Diandra Martelo de Almeida		5390	Médico Regulador/Intervencionista 24hs	10/05/2023				
		5391	Téc. Auxiliar de Regulação Médica	11/05/2023				
		5392	Téc. Auxiliar de Regulação Médica	12/05/2023				

entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercicio.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

P do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2023 /OCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001

Nº. INSC.	NOME	CLASS.					
106203	169						
Técnico (a) de Enfe	Técnico (a) de Enfermagem – Pato Branco						
Nº. INSC.	NOME	CLASS.					
115344	115344 Maria Goretti Gilioli						
	D-4-	- D 17 d-					



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ. CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

# RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
Autorização de Diária nº. 06/2023, de 16 de maio de 2023.
Concede duas diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o Vereador do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Senhor Ivanir Stein, CPF nº 030.421.689-56, para viagem a Curitiba – PR, ocasião que estará pleiteando recursos para nosso Município, para calçamentos em estradas rurais e equipamentos para as Associações de Agricultores Familiar em audiências na Secretaria de Agricultura do Governo do Estado e Assembleia Legislativa, nos dias 17 e 18 de maio. Altanir Dallastra – Presidente da Câmara



A presidente do Poder Legislativo, Thania Caminski, e a Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convidam para

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVA 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023

> Data: 26 de maio de 2023 (sexta-feira) Horário: 13h30 Local: Plenário de Sessões da Câmara Municipal Rua Arariboia 491, Centro - Pato Branco/PR

Assista a transmissão ao vivo em nossos canais:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(3) (a) presidente Paulo Hom, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmis la tel 8 56503 e alterações posteriores, a veita do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:

807203

b) Nr. Licitação:

(2) Modalidade:

Dispensa de licitação

(3) Data de Homologação:

Ordinalção e empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público, de provas e títulos, para a seleção de concurso Público, de provas e títulos, para a seleção de concurso Público, de provas e títulos, para a concerto de lintermunicipal de Saúde – CONIMS.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI

Total fornecedor: R\$ 83.950,00
Total geral: R\$ 83.950,00

Descrição da Despesa Manuntenção da Atividade Administrativa Dotação 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.0 01.001.10.132.0001.2001.3.3.90.39.0

PAULO HORN

Aditivo nº 02 – contrato nº 96/2022 – Tomada de Preços nº 10/2022. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96. O objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta e Oltava do Contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, oficio nº 052/2023 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização do Secretário de Administração. Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, sendo o prazo final de execução dia 07 de junho de 2023, e findando o prazo final da da de 29 de outubro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de março de 2023. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº. 101 DE 16 DE MAIO DE 2023.
Súmula: Desligar o empregado contratado através de Processo Seletivo
Simplificado – PSS, para provimento de emprego por prazo determinado.
RESOLUÇÃO Nº. 102 DE 16 DE MAIO DE 2023.
Súmula: Nomear e atribuir Responsabilidade Técnica.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/e.http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/



PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO CNPJ 80.869.886/0001-43

ne: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina -AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 24/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Data da sessão: 06/06/2023 Horário da sessão: 09:00hrs Local da

http://www.comprasgovernamentals.gov.br/ EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 144/2019, DE 16 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 067/2023 DE 16/05/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores Temporários. **LEI ORDINÁRIA № 1129/2023 DE 16/05/2023** Dispõe sobre a denominação de via pública que passa a se chamar Rua Valdomiro Francisco da

publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço s://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 17 de MAIO de 2023, conforme Lei Aut de 07 de junho de 2017.

# DECRETO Nº 40/2023 DATA: 16/05/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal olis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autoriza na Lei nº 45/2022 de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022.

### DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.657,50 (duzentos e dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

FONTE VALOR

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

843

210.657.50

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA: FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

2.4.22.99.0.1.01 210 657 50

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da Publicação, revogadas as contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Maio de 2023.

# MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2023
REFERENTE CONCORRENCIA N.º 002/2023 – PMM
CONCEDENTE: WINICIPIO DE MANQUEIRINHA – PR
CONCESSIONARIA: J. MERGER LTDA
CONCESSIONARIA: J. MERCER LTDA
CONCESSIONARIA: J. MERCER LTDA
CONCESSIONARIA: J. MERCER LTDA
CONCESSIONARIA: J. MERCER LTDA
CONCES

municipalidade.

VALOR: RS 2.159.17 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e dez EXECUÇÃO: conforme ditala ViGENCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2023 PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AC CONTRATO N° 175/2022- PMM
CONTRATANE: MINICIPIO DE MANGUERINHA – PR
CONTRATADA: CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADA: CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CALIBULA PRIMEIRA = Constitu objet deste Termo Aditivo o aumento quantitativo do contrato n° 175/2022 – PMM, aume
24,1726/9% do tem 01 do contrato em questão, com fundamento no artigo e artigo 65, § 1, da Lei n° 8,666/1993.

RECURSOS FINAMEIRAS – Constitu or questa, com fundamento no artigo e artigo 65, § 1, da Lei n° 8,666/1993.

RECURSOS FINAMEIRAS – CONTRATOR DE PARTOR DE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº049/2023
REFERENTE PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2023 - PMM
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANGURIRINHA - PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: MICHEL A MATHIAS - EMPREENDIMENTOS
CRAJAN 6-7/304-7/305
CRAJAN 6-7/305
CRAJAN 6-7/304-7/305
CRAJAN 6-7/305
CRAJA

F U N D A B E M FUNDAÇÃO PATO-BRANQUENSE DO BEM ESTAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O Presidente do Conselho de Curadores da FUNDAÇÃO PATO-BRANQUENSE O Presidente do Conselho de Curadores da FUNDAÇÃO PATO-BRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os membros do Conselho de Curadores para Assembleia Ordinária a ser realizada em sua sede na Rodovia BR 158, km 537, às 18h30, no dia 25 de maio de 2023, quinta-feira, em primeira convocação, com a presença de 50% mais um, ou 19h em segunda convocação, com no mínimo 1/3 da presença de seus membros para a seguinte ordem do dia:

Apreciar e aprovar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício 2022, apresentado pela Diretoria Administrativa e acompanhado pelo Parecer do Conselho Fiscal, quanto ao seu aspecto fisco-contábil-financeiro.

2. Apresentação da Previsão Orçamentária para 2023 pela Diretoria Administrativa.

3. Assuntos gerais

Pato Branco, 16 de maio de 2023.